



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 67/2024

Aos dias 9 de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. \_\_\_\_\_

### **ABERTURA**

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. \_\_\_\_\_

**Ponto 1** – Requerimento Sra. Helena Maria Cardoso Branco Gomes, de um terreno no cemitério. \_\_\_\_\_

**Ponto 2** – Capela Mortuária. \_\_\_\_\_

**Ponto 3** – Abertura de Procedimento Prestação de Serviços de “limpeza de Ruas da Vila”. \_\_\_\_\_

**Ponto 4** – Painéis fotovoltaicos. \_\_\_\_\_

**Ponto 5** – Pedido de Orçamento para reparação geral exterior da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**1. Requerimento Sra. Helena Maria Cardoso Branco Gomes, de um terreno no cemitério,** Helena Maria Cardoso Branco Gomes, contribuinte nº 200 829 939, data de nascimento 1973-02-18 e residente em Rua António Pedro Antunes, nº 3, -1º andar, 2500-464 Foz do Arelho, veio solicitar a conceção de um terreno para Sepultura, Talhão B - Zona Nova, com o nº 1, fila nº 4 sujeitando-se ao regulamento do cemitério, decidiu este Executivo dar seguimento ao processo a fim de passar o Alvará correspondente a este pedido. \_\_\_\_\_

**2. Capela Mortuária,** fizemos uma adjudicação direta da capela no cemitério ao sr. Paulo Renato, pagamento á hora no valor de 12.00€ (doze euros), sendo o material por conta da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**3. Abertura de Procedimento “Prestação de Serviços de limpeza de Ruas da Vila,** decidiu este Executivo dar início a este procedimento, aprovar o procedimento e as peças do procedimento nomeadamente convite e caderno de encargos. \_\_\_\_\_

4. **Painéis fotovoltaicos**, decidiu este Executivo consultar uma empresa para retirar, reparar e repor os painéis Fotovoltaicos, iremos receber uma empresa no próximo dia 18 de Janeiro, para averiguar e dar orçamento para o trabalho a executar.

5. Estando o edifício da Junta de Freguesia com grandes deficiências na sua estrutura, decidiu-se pedir em primeiro lugar, orçamentos para termos uma noção de valores a gastar para melhorias do mesmo.

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

#### **ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Freguesia Foz do Arelho

Ajuste Directo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

**PROPOSTA DE ESCOLHA E INICIO DE PROCEDIMENTO**

**Despacho: 9/01/2024**

Data: **9/01/2024** Assunto: **Escolha e Início do Procedimento – Ajuste Directo**

|                       |                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de Serviços | Ajuste Directo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Contratação:** Prestação de Serviços de limpeza de Ruas da Vila

**Objecto Principal**

| Vocabulário CPV | Designação                  | Preço Base |
|-----------------|-----------------------------|------------|
| 90611000-3      | Serviços de limpeza de ruas | 15.000,00  |

No âmbito da informação elaborada pelo Executivo desta Freguesia, torna-se necessário proceder à Prestação de Serviços de Deservagem Mecânica na Freguesia da Foz do Arelho nomeadamente, deservagem dos passeios e todas as zonas envolventes aos espaços ajardinados e bermas de estradas.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, no uso de competência própria, estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Face ao que foi referido anteriormente e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas supra mencionadas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção vigente, solicita-se a abertura de procedimento e subsequente autorização da despesa, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção vigente.

Solicita-se ainda, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adoptado o ajuste directo, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do referido Código, propondo o seguinte:





## Freguesia Foz do Arelho

Ajuste Direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)

---

### **1. Preço base – 15.000,00 EUR (quinze mil euros)**

O preço base proposto para o procedimento resulta de consulta preliminar efectuada nos termos do artigo 35.º-A do CCP.

### **2. Peças de procedimento**

Aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o caderno de encargos e o convite.

### **3. Entidade a convidar**

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º do CCP, que seja convidada a seguinte entidade:

Purezaworks, unipessoal LDA

NIF: 516827405

Com sede em: Rua Principal Nº 37 Casal do Cozinheiro, 2500-627 Salir de Matos.

### **4. Caução:**

Não é exigida a prestação de caução nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

### **5. Gestor do contrato**

Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, para acompanhamento do contrato proponho o Sr. Presidente Fernando Luís dos Santos Sousa.

Ao presente procedimento deverá ser dispensada a utilização da plataforma electrónica, ao abrigo do n.º 1 do art.º 62.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do art.º 115.º, ambos do CCP.

---





Exmo. Senhor,

Presidente da Freguesia da Foz do Arelho

2500-487 Foz do Arelho

Helena Maria Cardoso Branco Gomes, contribuinte nº 200829939, data de nascimento 1973-02-18 e residente em , vem solicitar a V. Ex<sup>as</sup>, se digne conceder um terreno para Sepultura, Talhão B - Zona Nova, com o nº 1, fila nº 4 sujeitando-se ao regulamento do cemitério.

Foz do Arelho, 03 de Janeiro de 2024

Pede deferimento,

O Requerente

Helena Gomes